ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
39ª SESSÃO
DATA 22/11/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO N° 5224



INDICO a **Exma. Senhora Prefeita RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** para que junto as secretarias de Segurança Pública Municipal e Secretaria de trânsito, dentro das suas competências, verifiquem a possibilidade de intensificação das acões de fiscalização no evento que acontecerá no dia 03 de dezembro de 2022, com a finalidade de uma **Romaria de Charretes a Cavalo** *com varios participantes envolvidos.*

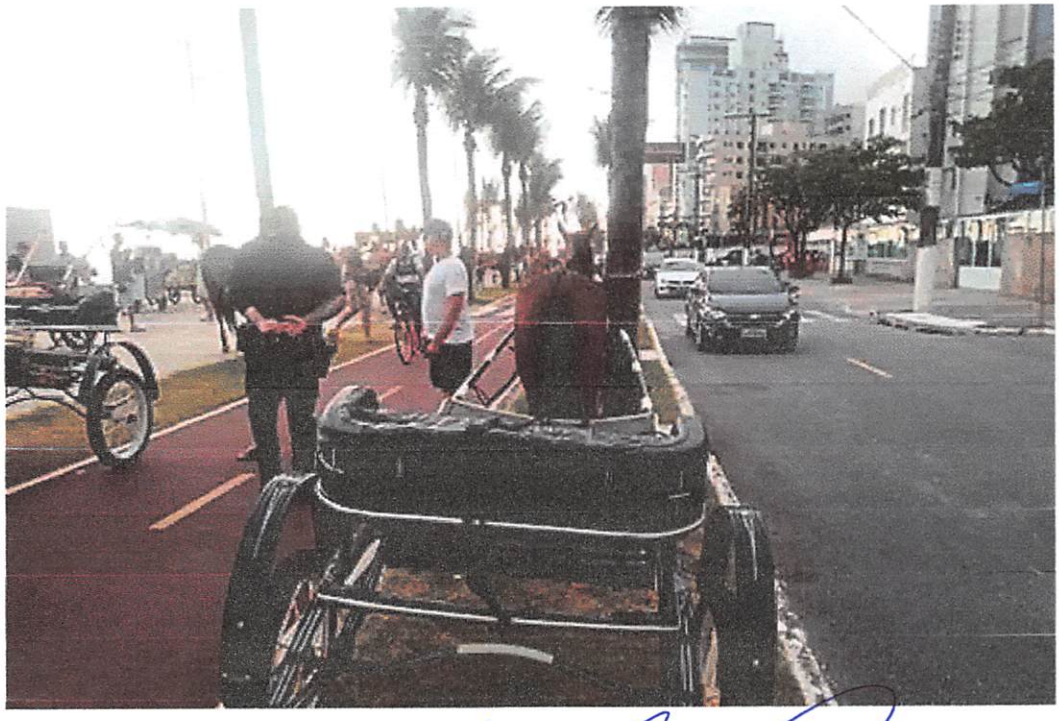
Sabemos que este evento tem como trajeto várias ruas da nossa cidade, se estendendo até o Municipio de Mongaguá, e que em edições anteriores, causou vários problemas no tocante a pertubação do sossego público, afetando munícipes e turistas que frequentam nossa cidade.

Conforme relatos de moradores a este vereador, houve uma grande a indignação contra esses condutores de charretes, que passavam sobre as gramas dos jardins, invadiam a areia da praia para corridas em disputas de velocidade, colocando em risco

a segurança dos banhistas e frenquentadores da praia que se encontravam pelo caminho.

Relatam também, que além de estacionarem as charretes nas ciclovias, amarravam seus cavalos nos coqueiros, que ficavam pastando na grama dos jardins, deixando seus escrementos e urina por onde passavam. Além disso, os animais estavam sem as minimas condições de trato, como comida, água e sombra.

E ainda, que a maioria dessas charretes, possuiam equipamentos de som instalados que produziam músicas em volume excessivamente alto. É do conhecimento deste vereador que as referidas datas, coencidem com as datas comemorativas dos festejos de Iemanja e que a demanda é enorme, porém não se pode negligenciar, quanto as fiscalizações e sanções administrativas em casos de flagrante descumprimento as leis de trânsito e ao codigo de posturas municipal.



Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de novembro de 2022.

MARCOS ROGERIO CAMARA
Vereador – MDB